

EDITAL Nº 33/75

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 770/75
de 23 de dezembro de 1.975.

"Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Guararema, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Setor de Finanças um Crédito Adicional Especial de Cr. \$ 40.000,00 / (quarenta mil cruzeiros), destinado à desapropriação de imóvel para alargamento da estrada municipal no Bairro do Convento.

ARTIGO 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a anulação parcial em igual importância da seguinte dotação de orçamento vigente.

Setor de Obras


Dotação: 07.16.88.5311.001 - 4.1.1.0 - Obras Públicas.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 23 de dezembro de 1.975.


JOÃO FREIRE MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema e publicado na Portaria na mesma data.


OSWALDO MENDES
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO